



PORTE PAGO
DR/PR
ISR-48 - 452/81



Diário da Justiça

ESTADO DO PARANÁ

EDIÇÃO DE HOJE: - 32 PÁGINAS

N.º 2.720 CURITIBA, SEGUNDA-FEIRA, 11 DE JULHO DE 1988 AÑO XXXV

Tribunal de Justiça

Atos da Presidência

PORTARIA N.º 1055

O DESEMBARGADOR MARIO LOPES DOS SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferi das por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 17661, datado de 27 de junho do corrente ano, resolve

A U T O R I Z A R

PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Atos da Presidência	1
Departamento Administrativo	3
Departamento Econômico e Financeiro	3
Departamento do Patrimônio	
Secretaria	6
Câmaras Cíveis	
Câmaras Criminais	
Serviço de Preparo	
Seção de Distribuição	
Corregedoria da Justiça	
Conselho da Magistratura	8

TRIBUNAL DE ALÇADA

Atos da Presidência	8
Secretaria	
Departamento Administrativo	
Departamento Econômico e Financeiro	
Processo Cível	
Processo Crime	
Preparo e Distribuição	

FORO DA CAPITAL

Cível e Comércio	
Protesto de Títulos	9

FORO DO INTERIOR

Cível e Comércio	
------------------------	--

PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA

.....	9
-------	---

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

.....	9
-------	---

EDITAIS JUDICIAIS

Capital	10
Interior	13
DIVERSOS	21

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL	21
JUSTIÇA ELEITORAL	22
JUSTIÇA DO TRABALHO	26
JUSTIÇA MILITAR	
JUSTIÇA FEDERAL	28
EDITAIS JUDICIAIS	32

o. Doutor IVAN ORDINE RIGHI, Juiz do Tribunal de Alçada, a se afastar do País, durante o mês de julho.

Curitiba, 06 de julho de 1988.

M. Lopes dos Santos
MARIO LOPES DOS SANTOS
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 1056

O DESEMBARGADOR MARIO LOPES DOS SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferi das por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 17740, datado de 28 de junho do corrente ano, resolve

A U T O R I Z A R

SANDRA CHRISTINA WAGNER DE SOUZA, Oficial Jusiciário PJ-I, ní vel 06, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Jus tiça, a se afastar do País, durante o mês de julho do ano em curso.

Curitiba, 07 de julho de 1988.

M. Lopes dos Santos
MARIO LOPES DOS SANTOS
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 1057

O DESEMBARGADOR MARIO LOPES DOS SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferi das por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 17863, datado de 29 de junho do corrente ano, resolve

I - R E V O G A R

a Portaria nº 2019, de 09 de dezembro de 1987, que designou MA RIO LUIZ DISSENHA, Agente de Serviços Gerais regido pela Conso lidação das Leis do Trabalho, para prestar serviços atinentes as funções de Oficial de Justiça na 2a. Vara de Família da Ca pital.

II - D E S I G N A R

o referido servidor para prestar serviços atinentes as funções

Diário da Justiça

GILDA POLI ROCHA LOURES

Diretora Geral

JOÃO LUIZ GOEBEL

Diretor Adjunto

Rua dos Funcionários, 1645 (Juvêvê)

Caixa Postal nº 1182 — CEP 80001

PABX 252-4411 — (Informações)

252-2012 — (Diretoria)

253-0193 — (Setor de compras)

253-0543 — (Protocolo)

PUBLICAÇÕES

Página	Cz\$	33.600,00
Meia página	Cz\$	16.800,00
1/4 de página	Cz\$	8.400,00
1/8 de página	Cz\$	4.200,00
1/16 de página	Cz\$	2.100,00
Custo: 1 centímetro de original	Cz\$	336,00

ASSINATURAS

Diário Oficial		
Semestral sem remessa postal	Cz\$	3.000,00
Semestral com remessa postal	Cz\$	4.000,00
Diário da Justiça		
Semestral sem remessa postal	Cz\$	2.700,00
Semestral com remessa postal	Cz\$	3.500,00
Diário do Município de Curitiba		
Semestral sem remessa postal	Cz\$	500,00
Semestral com remessa postal	Cz\$	900,00
Números Avulsos		
Diário Oficial	Cz\$	35,00
Diário da Justiça	Cz\$	35,00
Diário do Município de Curitiba	Cz\$	25,00
REMESSA DE NÚMEROS AVULSOS	Cz\$	50,00
Fotocópias		
Fotocópias formato ofício	Cz\$	8,00
Fotocópias formato Diário Oficial	Cz\$	15,00

CHEQUES, ORDENS DE PAGAMENTO E VALES POSTAIS DEVERÃO SER PREENCHIDOS EXCLUSIVAMENTE, EM NOME DO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO.

LISTA DE PREÇOS DE LIVROS DISPONÍVEIS PARA VENDA

NOME DO LIVRO	PREÇO
I.C.M. VOL. VI	230,00
I.C.M. VOL. VII	230,00
I.C.M. VOL. VIII	230,00
I.C.M. VOL. IX	230,00
I.C.M. VOL. X	230,00
I.C.M. VOL. XI	230,00
I.C.M. VOL. XV	230,00
I.C.M. VOL. XVI	230,00
I.C.M. VOL. XVII	230,00
I.C.M. VOL. XVIII	230,00
I.C.M. VOL. XIX	230,00
I.C.M. VOL. XX	456,00
I.C.M. VOL. XXI	456,00
I.C.M. VOL. XXII	456,00
I.C.M. VOL. XXIII	456,00
I.C.M. VOL. XXIV	456,00
I.C.M. VOL. XXV	456,00
PADRONIZAÇÃO OFICIAL DE MÓVEIS	80,00
REGIMENTO INTERNO - TRIB. DE CONTAS	80,00
REGIMENTO INTERNO - TRIB. DE JUSTIÇA	132,00
ESTATUTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	80,00
ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS CÍVIS DO PR	198,00
COLETÂNEA DE LEIS ESTADUAIS 70 A 83	323,00
COLETÂNEA DE LEIS ESTADUAIS 84 A 86	396,00
19 DE DEZEMBRO VOL. IV	576,00
19 DE DEZEMBRO VOL. V	576,00
NORMAS LEGAIS DE MICROEMPRESAS	72,00
NORMAS P/INTIMAÇÃO DE ADVOG. - PROV. nº 15	72,00
ATOS NORMATIVOS - MARÇO/87	78,00
ATOS NORMATIVOS - JULHO/87	192,00
ATOS NORMATIVOS - NOVEMBRO/87	192,00
ATOS NORMATIVOS - DEZEMBRO/87	192,00
ATOS NORMATIVOS - JANEIRO/88	192,00
ATOS NORMATIVOS - FEVEREIRO/88	192,00
ATOS NORMATIVOS - MARÇO/ABRIL/88	192,00
ATOS NORMATIVOS - MAIO/JUNHO/88	192,00
CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DO PARANÁ	220,00

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PABX — 234-4522.

Des. MÁRIO LOPES DOS SANTOS
Presidente
Des. JORGE ANDRIGUETTO
Vice-Presidente
Des. CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Corregedor da Justiça
Dr. ROMEU FELIPE BACELAR FILHO
Secretário

RELAÇÃO DOS ÓRGÃOS
JULGADORES DO TRIBUNAL
DE JUSTIÇA. SEUS
DESEMBARGADORES, DIA DA
SEMANA E LOCAL EM QUE SE
REÚNEM

1: CÂMARA CÍVEL
Des. Zeferino Krukoski — Presidente
Des. Oto Sponholz
Des. Osiris Fontoura
Des. Cordeiro Machado
— Sala "Des. Costa Barros" — 3: feira

2: CÂMARA CÍVEL
Des. Ossian França — Presidente
Des. Negi Calixto
Des. Sydney Zappa
Des. Oswaldo Espindola
— Sala "Des. Costa Barros" — 4: feira

3: CÂMARA CÍVEL
Des. Renato Pedroso — Presidente
Des. Adolpho Pereira

Des. Silva Wolff
Des. Luiz Perrotti
— Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 3: feira

4: CÂMARA CÍVEL
Des. Ronald Accioly — Presidente
Des. José Meger
Des. Wilson Reback
Des. Troiano Neto
— Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 4: feira

I GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS
Des. Zeferino Krukoski — Presidente
Des. Renato Pedroso
Des. Adolpho Pereira
Des. Oto Sponholz
Des. Silva Wolff
Des. Luiz Perrotti
Des. Osiris Fontoura
Des. Cordeiro Machado
— Sala "Des. Clotário Portugal" - Primeira e terceira 5ª feiras do mês.

II GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS
Des. Ossian França — Presidente
Des. Ronald Accioly
Des. Negi Calixto
Des. Sydney Zappa
Des. José Meger
Des. Wilson Reback
Des. Oswaldo Espindola
Des. Troiano Neto
— Sala "Des. Clotário Portugal" - Segunda e quarta 5ª feiras do mês

1: CÂMARA CRIMINAL
Des. Lemos Filho — Presidente
Des. Plínio Cachuba
Des. Eros Gradowski
Des. Freitas Oliveira
— Sala "Des. Costa Barros" — 5: feira

2: CÂMARA CRIMINAL
Des. Abrahão Miguel — Presidente
Des. Lima Lopes
Des. Lenz Cesar
Des. Mattos Guedes
— Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 5: feira.

GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS
Des. Lemos Filho — Presidente
Des. Plínio Cachuba
Des. Abrahão Miguel
Des. Eros Gradowski
Des. Lima Lopes
Des. Lenz Cesar
Des. Mattos Guedes
Des. Freitas Oliveira
— Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira e terceira 4ª feiras do mês

TRIBUNAL PLENO —
por convocação — Sala "Des. Clotário Portugal"
ÓRGÃO ESPECIAL —
Sala "Des. Clotário Portugal" - Primeira e terceira 6ª feiras do mês

OBS.: Horário regimental para início das sessões ordinárias, 13:30 horas.

TRIBUNAL DE ALÇADA

PABX 234-4522

DR. FRANCO DE CARVALHO
Presidente
DR. FRANCISCO MUNIZ
Vice-Presidente
DR. ROBERTO PORTUGAL
Secretário

TRIBUNAL PLENO
Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"
1ª e 3ª SEXTAS-FEIRAS DE CADA MÊS

PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL
DR. IVAN RIGHI — Presidente
DR. ACCÁCIO CAMBI
DR. RONALDT GROLMANN
DR. GIL TROTTA TELLES
Sala "Des. Aurélio Feijó"
TERÇAS-FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CÍVEL
DR. CARLOS RAITANI — Presidente
DR. HILDEBRANDO MORO
DR. GILNEY CARNEIRO LEAL
DR. JORGE JOSÉ DOMINGOS
Sala "Des. Costa Pinto"
QUARTAS-FEIRAS

TERCEIRA CÂMARA CÍVEL
DR. FRANCISCO MUNIZ — Presidente
DR. MARANHÃO DE LOYOLA
DR. TADEU COSTA
DR. PACHECO ROCHA
Sala "Des. Haroldo Costa Pinto"
TERÇAS-FEIRAS

QUARTA CÂMARA CÍVEL
DR. PAULA XAVIER — Presidente
DR. ALFREDO AUGUSTO MALUCELLI
DR. MOACIR GUIMARÃES
DR. ULYSSES LOPES
Sala "Des. Aurélio Feijó"
QUARTAS-FEIRAS

PRIMEIRO GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS
DR. FRANCISCO MUNIZ — Presidente
DR. IVAN RIGHI
DR. MARANHÃO DE LOYOLA
DR. TADEU COSTA
DR. ACCÁCIO CAMBI

DR. PACHECO ROCHA
DR. RONALDT GROLMANN
DR. GIL TROTTA TELLES
Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"
1ª e 3ª QUINTAS-FEIRAS DO MÊS

SEGUNDO GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS
DR. CARLOS RAITANI — Presidente
DR. PAULA XAVIER
DR. HILDEBRANDO MORO
DR. ALFREDO AUGUSTO MALUCELLI
DR. MOACIR GUIMARÃES
DR. ULYSSES LOPES
DR. GILNEY CARNEIRO LEAL
DR. JORGE JOSÉ DOMINGOS
Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"
2ª e 4ª QUINTAS-FEIRAS DO MÊS

PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL
DR. NASSER DE MELO — Presidente
DR. DILMAR KESSLER
DR. ALTAIR PATITUCCI
DR. PORTUGAL NETO
Sala "Des. Aurélio Feijó"
QUINTAS-FEIRAS

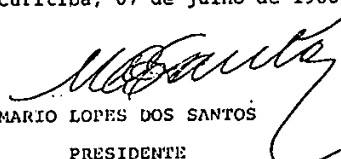
SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL
DR. LUIZ VIEL — Presidente
DR. MARTINS RICCI
DR. SÉRGIO MATTIOLI
DR. ANTONIO CARLOS SCHIEBEL
Sala "Des. Haroldo Costa Pinto"
QUINTAS-FEIRAS

GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS
DR. NASSER DE MELO — Presidente
DR. LUIZ VIEL
DR. MARTINS RICCI
DR. DILMAR KESSLER
DR. ALTAIR PATITUCCI
DR. SÉRGIO MATTIOLI
DR. ANTONIO CARLOS SCHIEBEL
DR. PORTUGAL NETO
Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"
QUARTAS-FEIRAS

OBS.: Horário regimental para início das sessões ordinárias, 13:30 horas.

de Oficial de Justiça na 7ª. Vara Cível da Comarca de Curitiba.

Curitiba, 07 de julho de 1988.


MARIO LOPES DOS SANTOS
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 1058

O DESEMBARGADOR MARIO LOPES DOS SANTOS, PRESIDENTE
DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferi-
das por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº

Table with columns for protocol number, date, status, and party name. Includes entries for various individuals and companies such as 'ANTONIO DOS SANTOS FILHO', 'MAGIA BORGES LOPES LOPES', and 'FABRIL DE CIMENTO PORTLAND'.

Table with columns for protocol number, date, status, and party name. Includes entries for 'ANTONIO DOS SANTOS FILHO', 'MAGIA BORGES LOPES LOPES', and 'FABRIL DE CIMENTO PORTLAND'.

SISTEMA DE GESTÃO FINANCEIRA... TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PARANÁ... PROCESSOS PROTOCOLADOS NO PERÍODO DE 02/07/87 A 01/07/88

CONTRA: D.E./ESTADO DO PARANÁ

Table with columns for protocol number, date, status, party name, and value. Includes entries for 'PAULO ROBERTO KOPS', 'VALDIR CROMBIA RICHARD', 'RICARDO ACACIO ALVES E OUTROS', and 'ANTONIO DOS SANTOS FILHO'.

15449/88	08/06/88	D.E.R.	X	A PAGAR	MARTIN SANCHES GRIFE, S/A E OUTROS	56.769,31	96,45
15793/88	10/06/88	ESTADO	OC	A PAGAR	JOSE CIB CARPELO	7.447.169,83	9.877,26
15869/88	10/06/88	ESTADO	OC	GABINETE	JAIRO CUNHA DE FRANCA	36.126,27	183,60
16156/88	14/06/88	ESTADO	OC	GABINETE	J. COCENZA & CIA. LTDA.,	1.032.390,07	2.576,12
16354/88	15/06/88	D.E.R.	X	GABINETE	ROBERTO WATFE, S/A E OUTROS	2.652.376,96	3.232,95
16520/88	16/06/88	D.E.R.	X	GABINETE	ERGENIO BOHATEC E S/A	996.871,41	1.047,39
16650/88	17/06/88	ESTADO	OC	GABINETE	IVONE SOARES CASTANHARO	276.233,25	339,14
16651/88	17/06/88	ESTADO	OC	GABINETE	ARILDO GARDUJO E OUTROS	123.963.975,23	151.098,19
16731/88	20/06/88	ESTADO	OC	GABINETE	LYDIA STAHLSCHEIDT PIENKTEL	759.667,19	496,39
16846/88	20/06/88	D.E.R.	X	GABINETE	BENEDITOS DE FRANCISCO L. JOHNSCHER E OUTROS	62.369,09	0,00
16973/88	21/06/88	D.E.R.	X	GABINETE	ANGELO ARISINI, S/A E OUTROS	0,00	242,32
17011/88	22/06/88	D.E.R.	X	GABINETE	ANTONIO DE SOUZA LOCKES, S/A E OUTROS	21.780.826,46	21.835,16
17060/88	22/06/88	ESTADO	OC	GABINETE	GENESIO ESPERIDIAO E OUTROS	90.936,14	361,50
17091/88	22/06/88	D.E.R.	X	GABINETE	PEGO STOROSKI E OUTROS	7.374.753,47	7.740,46
17227/88	23/06/88	ESTADO	OC	GABINETE	MARCEL ESPEZIO NETO	793.330,23	2.100,57
17480/88	27/06/88	D.E.R.	X	GABINETE	ARGENTINO DE SOUZA PINTO, S/A E OUTROS	21.634.066,58	26.369,50
17483/88	27/06/88	ESTADO	X	GABINETE	CLAUDIO AMERICO SPROESSER E S/A	9.465.890,40	11.537,63
17519/88	27/06/88	ESTADO	X	GABINETE	ERILTO GOMES FIALHO	1.106.770.285,14	1.349.038,65
17536/88	27/06/88	ESTADO	OC	GABINETE	COMPANHIA DE CELULOSE E PAPEL DO PR-COCELPA	7.206,18	172,43
17597/88	27/06/88	ESTADO	OC	GABINETE	GRAFICA MARINA LTDA.,	2.093,13	3,50
17611/88	27/06/88	ESTADO	OC	GABINETE	ELZA CEZAR TEIXEIRA	1.058.327,27	1.111,96
17669/88	28/06/88	ESTADO	OC	GABINETE	ALOYSIO FERREIRA DOS SANTOS	11.161.502,28	8.347,42
17739/88	28/06/88	ESTADO	OC	GABINETE	BENJAMIM DE ANDRADE BOURAO	3.010.651,72	2.651,93
17746/88	28/06/88	ESTADO	OC	GABINETE	NATALIA CIUCH OOS SANTOS	2.173.662,32	1.914,67
17746/88	28/06/88	ESTADO	OC	GABINETE	ALCIRAR CORDEIRO E OUTROS	86.757.762,20	124.741,60
17753/88	28/06/88	D.E.R.	X	GABINETE	ADIR NATALINO DELABORA, S/A E OUTROS	36.550.310,70	81.289,74
17772/88	28/06/88	D.E.R.	X	GABINETE	JOSE RAATINS VIEIRA E S/A	41.133.762,62	30.782,95
17774/88	28/06/88	D.E.R.	X	GABINETE	VITORIANO GUTIERREZ, S/A E OUTROS	1.473.483,37	1.796,01
17779/88	28/06/88	ESTADO	OC	GABINETE	IVANY ROBEIRA E OUTROS	1.340.567,15	1.180,84
17780/88	28/06/88	ESTADO	OC	GABINETE	JURENA PENTER CORREIA	272.927,16	332,67
17780/88	28/06/88	ESTADO	OC	GABINETE	INDUSTRIAL MADEIREIRA E COLONARIO PARANA S/A	3.867.639.169,55	3.406.977,34
17837/88	29/06/88	ESTADO	OC	GABINETE	METALURGICA ARTAN LTDA.,	2.250.056,15	21.511,74
17843/88	29/06/88	D.E.R.	OC	GABINETE	CLAUDIONOR PEREIRA	11.464,22	107,72
17857/88	29/06/88	ESTADO	OC	GABINETE	ALCEO TRAJAS E OUTROS	4.335.652,25	4.555,36
17868/88	29/06/88	ESTADO	OC	GABINETE	DANUCHA IRENE GROBEL E OUTROS	31.676.246,20	36.636,61
17868/88	29/06/88	ESTADO	OC	GABINETE	TRACERA BOBACREVISEK WILCZEK	363.255,39	3.661,05
17871/88	29/06/88	ESTADO	OC	GABINETE	GENIA KENATE PASSOS	2.035.667,21	1.522,44
17899/88	29/06/88	ESTADO	OC	GABINETE	SEVENTINA RUIZ BARGUES DO NASCIMENTO E OUTROS	2.506.063,14	2.633,06
17950/88	30/06/88	D.E.R.	X	GABINETE	CUSTODIO PEREIRA DE SOUZA, S/A E OUTROS	3.157.729,19	7.436,51
17954/88	30/06/88	D.E.R.	X	GABINETE	OLIVIO ROBEIRA PAES, S/A E OUTROS	30.321,75	45,42
17961/88	30/06/88	ESTADO	OC	GABINETE	GILBERTO CEZAR ROdrigUES FRANCA	214.892,61	2.019,67
17972/88	30/06/88	D.E.R.	X	GABINETE	HELSON PEREIRAS LOPES, S/A E OUTROS	251.240,11	7.353,35
17992/88	30/06/88	ESTADO	OC	GABINETE	JUDITH PRITTO	1.840.519,12	0,00
17993/88	30/06/88	D.E.R.	X	GABINETE	SANTOS FERALDO E S/A	47.500.074,25	49.907,89
18000/88	30/06/88	D.E.R.	X	GABINETE	LIDIO BINCELLI, S/A E OUTROS	592.496,16	1.002,60
18001/88	30/06/88	ESTADO	OC	GABINETE	NEILSO ATILIO GUALI E OUTROS	1.277.526,74	6.142,94
18002/88	30/06/88	D.E.R.	X	GABINETE	ARTHUR FRANCISCO DUARTE E S/A	1.813.550,43	1.905,45
18003/88	30/06/88	D.E.R.	X	GABINETE	FELIPE AZEVEDO	293.052,25	4.150,07
18004/88	30/06/88	D.E.R.	X	GABINETE	SALVADOR GERCALVES DE SOUZA, S/A E OUTROS	7.000,21	844,67
18005/88	30/06/88	ESTADO	X	GABINETE	JUAD DE DEUS FLORES DE PAULA E S/A	6.746.909,01	21.791,48
18010/88	30/06/88	ESTADO	OC	GABINETE	ETIPA COBERTO DE ARTIGOS DE LABORATORIOS LTDA.,	35.214,42	26,71
18011/88	30/06/88	ESTADO	OC	GABINETE	DARCILIO BATA TORRENS	279.144,62	2.423,54
18012/88	30/06/88	ESTADO	OC	GABINETE	CESAR BORGES	406.839,14	427,56
18013/88	30/06/88	D.E.R.	X	GABINETE	JOSE JACQUES PERES E OUTROS	15.915,31	19,40
18014/88	30/06/88	D.E.R.	X	GABINETE	RENATO RIGORI, S/A E OUTROS	29.192.638,71	25.719,73
18017/88	30/06/88	ESTADO	OC	GABINETE	JOSE CHINI	392.042,45	937,25
18020/88	30/06/88	D.E.R.	X	GABINETE	JOAO BARREI E S/A	6.466,99	932,97
18021/88	30/06/88	D.E.R.	X	GABINETE	OSVALDO JOSE TESTON E OUTROS	4.514.392,53	7.567,59
18027/88	30/06/88	D.E.R.	X	GABINETE	BENEDITO ADRI E S/A	1.110.932,44	1.167,23
18116/88	01/07/88	ESTADO	OC	GABINETE	PAULO BAPTISTA FERREIRA	1.599.403,51	1.949,59
18235/88	01/07/88	D.E.R.	X	GABINETE	JOSE DA SILVA, S/A E OUTROS	592.266,12	6.365,91
18239/88	01/07/88	D.E.R.	X	GABINETE	MARCEL RASTIN, S/A E OUTROS	23.657.506,19	20.338,66
TOTAL						5.951.760.676,42	7.302.567,53

*CIRCO BILHOES, NOVECIENTOS E CINQUENTA E UM MILHES, SETECENTOS E SESSENTA E OITO MIL, DITOCENTOS E SETENTA E DOIS CRUZADOS *****
 DOIS CENTAVOS***

A PRESIDENTE REQUERER ATRAVES OS PRECATORIOS REQUISITORIOS PROTOCOLIZADOS NA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 02 DE JUNHO DE 1987 A 01 DE JULHO DE 1988, TENDO SIDO PRESENTADOS NO LIVRO PROPRIO, SEGUNDO A ORDEM DE ENTRADA NO PROTOCOLO E RELACIONADOS NO ORÇAMENTO DE 1989, SUJEITOS A VARIAÇÕES NA VALOR NOMINAL E DE OTROS, NO DESEMPENHO DO PROCESSAMENTO.

CURITIBA, 01 DE JULHO DE 1988.

JUDICIARY JAZAR MAROCHI
 CHEFE DA DIVISÃO DE CONTABILIDADE GERAL

CARLOS DA SILVA MACHADO
 CHEFE DE SERVIÇO DE CONTROLE DE PRECATORIOS

JOAO CARLOS
 DIRETOR DE DEPARTAMENTO ECONOMICO E FINANCEIRO

Secretaria

ORDEM DE SERVIÇO Nº 788

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 56, de 19 de fevereiro de 1983, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 16784, datado de 20 de junho do corrente ano, resolve

C O N C E D E R

ANAMARIA STÄBEN MILLEO, Auxiliar Judiciário PJ-I, nível 09, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, 30

(trinta) dias de férias alusivas ao ano de 1988, a partir do 05 de julho em curso.

Curitiba, 23 de junho de 1988.

ROMEO FELIPE BACELLAR-PILHO

SECRETÁRIO

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 823

O SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 56, de 19 de fevereiro de 1983, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 17521, datado de 27 de junho do corrente ano, resolve

I N T E R R O M P E R

por necessidade de serviço e a partir de 24 de julho do ano em curso, a licença especial de ADILRNE HAVRO WINTER, Oficial Judiciário PJ-I, nível 06, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os 39 (trinta e nove) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 05 de julho de 1988.

CÉLIO HENRIQUE GUIMARÃES

Secretário em exercício

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 830

O SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 56, de 19 de fevereiro de 1983, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 11882, datado de 02 de maio do corrente ano, resolve

C O N C E D E R

a OCTACILIO ARCOVERDE MONTRUCCHIO, Oficial Judiciário PJ-I, nível 04, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, 03 (três) meses de licença especial, a partir de 04 de julho em curso, por não haver se afastado do exercício de suas funções durante o quinquênio compreendido entre 13 de fevereiro de 1983 e 14 de dezembro de 1987, antecipado em virtude da contagem efetuada pela Ordem de Serviço nº 1387/87, de acordo com o parágrafo único do artigo 247, da Lei nº 6174, de 16 de novembro de 1970.

Curitiba, 05 de julho de 1988.

CÉLIO HENRIQUE GUIMARÃES

Secretário em exercício

ORDEM DE SERVIÇO Nº 831

O SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 56, de 19 de fevereiro de 1983, e

tendo em vista o contido no protocolado sob nº 17925, de tado de 30 de junho do corrente ano, resolve
CONCEDER

à **ILDA DOS SANTOS**, Ascensorista PJ-7, nível 12, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, 07 (sete) dias de licença para tratamento de saúde em pessoa da família, a partir de 28 de junho do ano em curso.

Curitiba, 06 de julho de 1988.


CELSO HEITOR GUIMARÃES
 Secretário em exercício

ORDEN DE SERVIÇO Nº 832

O SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 56, de 19 de fevereiro de 1983, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 13316, de tado de 16 de maio do corrente ano, resolve
CONCEDER

a **JOSE OSMI BASSETTI**, Escrivão do Crime PJ-I, nível 03, do Quadro de Auxiliares de Justiça da Comarca de Cerro Azul, 03 (três) meses de licença especial, por não haver se afastado do exercício de suas funções no período compreendido entre 22 de março de 1983 e 21 de março de 1988, de acordo com o parágrafo único do artigo 247, da Lei nº 6174, de 16 de novembro de 1970.

Curitiba, 06 de julho de 1988.


CELSO HEITOR GUIMARÃES
 Secretário em exercício

ORDEN DE SERVIÇO Nº 833

O SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 56, de 19 de fevereiro de 1983, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 17927, de tado de 30 de junho do corrente ano, resolve
CONCEDER

à **JULIA AGUILLERA**, Assessor Jurídico PJ-I, classe III, do Quadro do Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, 10 (dez) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 29 de junho do ano em curso.

Curitiba, 06 de julho de 1988.


CELSO HEITOR GUIMARÃES
 Secretário em exercício

ORDEN DE SERVIÇO Nº 834

O SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 56, de 19 de fevereiro de 1983, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 17565, de tado de 27 de junho do corrente ano, resolve
CONCEDER

à **ANTONIA DO ROSÁRIO BAJERSKI**, Oficial Judiciário PJ-I, nível 06, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 13 de junho do ano em curso.

Curitiba, 06 de julho de 1988.


CELSO HEITOR GUIMARÃES
 Secretário em exercício

ORDEN DE SERVIÇO Nº 835

O SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 56, de 19 de fevereiro de 1983, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 17431, de tado de 24 de junho do corrente ano, resolve.

HANDAR CONTAR

em favor de **ALDIVINA JÚLIA VIDIRA**, Agente de Limpeza PJ-I, nível 10, do Quadro de Auxiliares de Justiça da Comarca de Casca-

vel, para todos efeitos legais, o tempo de 60 (sessenta) dias, correspondente ao dobro das férias deixadas de gozar e alusivas ao ano de 1987, de acordo com o artigo 150, da Lei nº 6174/70, com as alterações introduzidas pela Lei 6742, de 03 de dezembro de 1975.

Curitiba, 06 de julho de 1988.


CELSO HEITOR GUIMARÃES
 Secretário em exercício

ORDEN DE SERVIÇO Nº 836

O SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 56, de 19 de fevereiro de 1983, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 17064, de tado de 22 de junho do corrente ano, resolve

I- HANDAR. CONTAR

em favor de **ADILSON TEIXEIRA COSTA**, Agente de Conservação PJ-I, nível 11, do Quadro do Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para todos efeitos legais, o tempo de 100 (cem) dias, correspondente ao dobro das férias deixadas de gozar e alusivas ao ano de 1987 e dos 20 (vinte) dias restantes de 1988, não usufruídos, de acordo com o artigo 150, da Lei nº 6174/70, com as alterações introduzidas pela Lei nº 6742, de 03 de dezembro de 1975.

II- HANDAR INCORPORAR

ao seu acervo de serviço público, para todos efeitos legais, o tempo de 180 (cento e oitenta) dias, por não haver se afastado do exercício de suas funções durante o quinquênio compreendido entre 29 de fevereiro de 1980 e 28 de fevereiro de 1985, considerada a contagem pela Portaria nº 1037/85, de acordo com o artigo 248, da Lei nº 6174, de 16 de novembro de 1970.

Curitiba, 06 de julho de 1988.


CELSO HEITOR GUIMARÃES
 Secretário em exercício

ORDEN DE SERVIÇO Nº 837

O SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 56, de 19 de fevereiro de 1983, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 17058, de tado de 22 de junho do corrente ano, resolve
I- CONCEDER

à **NILSON GILBERTO NELLO DORGES**, Oficial Judiciário PJ-I, nível 06, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, 30 (trinta) dias de férias alusivas ao ano de 1987, a partir de 11 de julho do ano em curso.

II- HANDAR INCORPORAR

ao seu acervo de serviço público, para todos efeitos legais, o tempo de 278 (duzentos e setenta e oito) dias, correspondente ao dobro dos 49 (quarenta e nove) dias restantes não usufruídos da licença especial referente ao quinquênio compreendido em 31 de março de 1981, e mais 180 (cento e oitenta) dias, por não haver se afastado do exercício de suas funções durante o quinquênio compreendido entre 19 de abril de 1981 e 31 de março de 1986, de acordo com o artigo 248 da Lei nº 6174, de 16 de novembro de 1970.

Curitiba, 06 de julho de 1988.


CELSO HEITOR GUIMARÃES
 Secretário em exercício

ORDEN DE SERVIÇO Nº 838

O SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 56, de 19 de fevereiro de 1983, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 17148, de tado de 23 de junho do corrente ano, resolve

I- HANDAR CONTAR

em favor de **CHRISTIANE GARBIATTER DE ALMEIDA LEITE RIBEIRO**, Oficial Judiciário PJ-I, nível 06, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para todos efeitos legais, o tempo de 60 (sessenta) dias, correspondente ao dobro das férias deixadas de gozar e alusivas ao ano de 1987, de acordo com o artigo 150, da Lei nº 6174/70, com as alterações introduzidas pela Lei nº 6742, de 03 de dezembro de 1975.

II- HANDAR INCORPORAR

ao seu acervo de serviço público, para todos efeitos legais, o tempo de 180 (cento e oitenta) dias, por não haver se afastado do exercício de suas funções durante o período de 10 de novembro de 1982 a 09 de novembro de 1987, de acordo com o artigo 248, da Lei nº 6174, de 16 de novembro de 1970.

Curitiba, 06 de julho de 1988.


CELSO HEITOR GUIMARÃES
 Secretário em exercício

ORDEN DE SERVIÇO Nº 839

O SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 56, de 19 de fevereiro de 1983, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 16915, de tado de 21 de junho do corrente ano, resolve

HANDAR INCORPORAR

ao acervo de serviço público de **MARISA GOMCALVES PEREIRA**, Oficial Judiciário PJ-I, nível 03, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para todos efeitos legais, o tempo de 180 (cento e oitenta) dias, por não haver se afastado do exercício de suas funções durante o quinquênio compreendido entre 03 de novembro de 1979 e 06 de janeiro de 1984, antecipado em virtude das contagens de tempo efetuadas pela Portaria nº 253/80 e pelas Ordens de Serviço nos 188/82 e 1242/83, de acordo com o artigo 248, da Lei nº 6174, de 16 de novembro de 1970.

Curitiba, 07 de julho de 1988.


CELSO HEITOR GUIMARÃES
 Secretário em exercício

ORDEN DE SERVIÇO Nº 840

O SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 56, de 19 de fevereiro de 1983, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 16489, de tado de 16 de junho do corrente ano, resolve

INTERROMPER

por necessidade do serviço e a partir de 14 de junho do ano em curso, as férias de **DÉBORA HELENA BECKER**, Oficial Judiciário PJ I, nível 05, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os 16 (dezesseis) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 07 de julho de 1988.


CELSO HEITOR GUIMARÃES
 Secretário em exercício

ORDEN DE SERVIÇO Nº 841

O SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 56, de 19 de fevereiro de 1983, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 262, de tado de 05 de janeiro do corrente ano, resolve

HANDAR INCORPORAR

ao acervo de serviço público de **OLGA GUELLA**, Oficial do Registro Civil de Nascimento, Casamentos e Óbitos da Comarca de Curitiba, para todos efeitos legais, o tempo abaixo relacionado, por não haver se afastado do exercício de suas funções, de acordo com o artigo 248, da Lei 6174, de 16 de novembro de 1970:

- a) 180 (cento e oitenta) dias, correspondente ao quinquênio compreendido entre 19 de novembro de 1962 e 31 de outubro de 1967;
- b) 01 (um) ano, referente ao decênio compreendido entre 03 de abril de 1975 e 01 de fevereiro de 1985, antecipado em virtude da contagem antecipada pela Portaria nº 965/79.

Curitiba, 07 de julho de 1988.


CELSO HEITOR GUIMARÃES
 Secretário em exercício

ORDEN DE SERVIÇO Nº 842

O SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 56, de 1º de fevereiro de 1983, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 16824, datado de 20 de junho do corrente ano, resolve

MANDAR CONTAR

em favor de LIVERA PETER, Oficial do Registro Civil de Nascimento, Casamento e Óbito da Comarca de Bocaiúva do Sul, para todos efeitos legais, o tempo de 60 (sessenta) dias, correspondente ao dobro das férias deixadas de gozar e alusivas ao ano de 1987, de acordo com o artigo 150, da Lei nº 6174/70, com as alterações introduzidas pela Lei 6742, de 03 de dezembro de 1975.

Curitiba, 07 de julho de 1988.

CÉLIO HEITOR GUIMARÃES
Secretário em exercício

Divisão do Conselho da Magistratura

EDITAL DE CONCURSO Nº 39/88.

O Bacharel CÉLIO HEITOR GUIMARÃES subsecretário do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, por determinação do Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente, constante do despacho exarado nos autos de Preenchimento de Cartório nº 52-86-A, e de conformidade com as disposições do Regulamento de Concursos para Provedimento de Cargos de Auxiliares da Justiça, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER a quem interessar possa que, pelo prazo de trinta (30) dias, contados na forma da Lei, encontra-se aberta inscrição para provimento do cargo de Escrivão Distrital de JOÃ, Comarca de entrância inicial de JOAQUIM TÁVORA.

O interessado deverá dirigir ao Juiz de Direito Diretor do Fórum, Presidente do Concurso, requerimento, indicando as fontes de informações pessoais e juntando desde logo fotocópia de documento oficial de identificação e declaração de que tem condições de apresentar, após a realização do concurso e no caso de vir a ser classificado, os seguintes documentos: a) certidão do registro civil comprovando que, na data de inscrição, possuía idade não inferior a dezoito (18) nem superior a quarenta e cinco (45) anos, exceto se funcionário público; b) certidão comprobatória de capacidade política, fornecida pelo Tribunal Regional Eleitoral; c) certificado de reservista ou documento equivalente que comprove estar quite com o serviço militar; d) laudo médico fornecido por Órgão Oficial do Estado, do qual conste que o interessado, após ter sido examinado por junta composta de três (3) médicos, não sofre de moléstia contagiosa ou repugnante, nem é portador de defeito físico ou debilidade mental que o incompatibilize com a função pública; e) certidão dos cartórios criminais das comarcas em que tiver residido após haver completado dezoito (18) anos de idade; f) atestado de idoneidade fornecido pela Corregedoria da Justiça; g) fotocópia do título de eleitor. O candidato poderá apresentar outros documentos abonadores de sua idoneidade moral e capacidade intelectual. Não poderão inscrever-se os estrangeiros, os menores de dezoito (18) e maiores de quarenta e cinco (45) anos, salvo se funcionário público, os que não estiverem quite com o serviço militar, os que não forem moralmente idôneos, os parentes consanguíneos e afins, até o 3º grau, inclusive, do (s) Juiz (es) de Direito e Substituto (s), dos membros do Ministério Público e dos titulares de Ofícios de Justiça desta comarca e os que não estiverem no gozo dos direitos civis e políticos. O candidato indicará, em seu requerimento de inscrição, o endereço para intimações e eventuais comunicações. Ao dar entrada ou remeter o requerimento de inscrição, o interessado providenciará o depósito inicial das custas nos termos do inciso V, do artigo 7º, do Regulamento de Concursos. Dado e passado na Secretaria do Tribunal de Justiça, em Curitiba, Capital do Estado do Paraná aos cinco dias do mês de julho de 1.988.

Eu, Francisco Rangel Delinski (Francisco Rangel Delinski) funcionário desta Divisão, datilografeci o presente EDITAL... Eu, Margaretha Varella Kastelli, Chefe da Divisão, o fiz datilografar... Eu, Margaretha Nascimento da Costa Schen, Diretora do Departamento da Corregedoria da Justiça, o subscrevi.

CÉLIO HEITOR GUIMARÃES
Subsecretário do Tribunal de Justiça

EDITAL DE CONCURSO Nº40/88.

O Bacharel CÉLIO HEITOR GUIMARÃES subsecretário do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, por determinação do Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente, constante do despacho exarado nos autos de Preenchimento de Cartório nº 02-88-A, e de conformidade com as disposições

do Regulamento de Concursos para Provedimento de Cargos de Auxiliares da Justiça, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER a quem interessar possa que, pelo prazo de trinta (30) dias, contados na forma da Lei, encontra-se aberta inscrição para provimento do cargo de Escrivão Distrital de PANEMA, Comarca de entrância inicial de SANTA MARIANA.

O interessado deverá dirigir ao Juiz de Direito Diretor do Fórum, Presidente do Concurso, requerimento, indicando as fontes de informações pessoais e juntando desde logo fotocópia de documento oficial de identificação e declaração de que tem condições de apresentar, após a realização do concurso e no caso de vir a ser classificado, os seguintes documentos: a) certidão do registro civil comprovando que, na data de inscrição, possuía idade não inferior a dezoito (18) nem superior a quarenta e cinco (45) anos, exceto se funcionário público; b) certidão comprobatória de capacidade política, fornecida pelo Tribunal Regional Eleitoral; c) certificado de reservista ou documento equivalente que comprove estar quite com o serviço militar; d) laudo médico fornecido por Órgão Oficial do Estado, do qual conste que o interessado, após ter sido examinado por junta composta de três (3) médicos, não sofre de moléstia contagiosa ou repugnante, nem é portador de defeito físico ou debilidade mental que o incompatibilize com a função pública; e) certidão dos cartórios criminais das comarcas em que tiver residido após haver completado dezoito (18) anos de idade; f) atestado de idoneidade fornecido pela Corregedoria da Justiça; g) fotocópia do título de eleitor. O candidato poderá apresentar outros documentos abonadores de sua idoneidade moral e capacidade intelectual. Não poderão inscrever-se os estrangeiros, os menores de dezoito (18) e maiores de quarenta e cinco (45) anos, salvo se funcionário público, os que não estiverem quite com o serviço militar, os que não forem moralmente idôneos, os parentes consanguíneos e afins, até o 3º grau, inclusive, do (s) Juiz (es) de Direito e Substituto (s), dos membros do Ministério Público e dos titulares de Ofícios de Justiça desta comarca e os que não estiverem no gozo dos direitos civis e políticos. O candidato indicará, em seu requerimento de inscrição, o endereço para intimações e eventuais comunicações. Ao dar entrada ou remeter o requerimento de inscrição, o interessado providenciará o depósito inicial das custas nos termos do inciso V, do artigo 7º, do Regulamento de Concursos. Dado e passado na Secretaria do Tribunal de Justiça, em Curitiba, Capital do Estado do Paraná aos cinco dias do mês de julho de 1.988.

Eu, Francisco Rangel Delinski (Francisco Rangel Delinski) funcionário desta Divisão, datilografeci o presente EDITAL... Eu, Margaretha Varella Kastelli, Chefe da Divisão, o fiz datilografar... Eu, Margaretha Nascimento da Costa Schen, Diretora do Departamento da Corregedoria da Justiça, o subscrevi.

CÉLIO HEITOR GUIMARÃES
Subsecretário do Tribunal de Justiça

TRIBUNAL DE ALÇADA
Secretaria

ORDEN DE SERVIÇO N. 062/88

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE ALÇADA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pela Portaria n. 281/87 de 6 de novembro de 1987 e tendo em vista o contido no expediente protocolado sob n. 5798/88, resolve:

LOTAR

a partir de 1º de julho do corrente ano, a funcionária LUCIA HELENA BOTTMANN SPONHOLZ, na Divisão de Documentação e Informação do Departamento Administrativo.

Curitiba, 07 de julho de 1988.

ROBERTO PORTUGAL
Secretário